



Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Iguaba Grande

PREVIG



**PORTARIA Nº 021/2017
DE 06 DE MARÇO DE 2017**

**FIXAR OS PROVENTOS DA
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR IDADE DA SERVIDORA
EFETIVA MARIA DAS DORES
LESSA DA COSTA.**

O PRESIDENTE do Instituto de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Iguaba Grande – PREVIG, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XV, art. 28 da Lei nº 1.203 de 05 de janeiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam fixados os proventos proporcionais da servidora **MARIA DAS DORES LESSA DA COSTA**, cargo: Cozinheira (a), matrícula nº 165-1, lotada na Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, conforme Portaria de Concessão de Aposentadoria nº. 020/2017 do PREVIG, em R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), e de acordo com as informações do Processo PREVIG nº. 079/10/2016, nos termos das parcelas a seguir:

Parcela	Fundamentação	Valor
R\$ 1.116,24/10.950*8.528	Artigo 40, §1º, III, <i>b</i> da CRFB/88 c/c art. 1º e art. 15 da Lei 10.887/04	R\$ 869,34
Complemento Salarial	Art. 201, §2º	R\$ 67,66
Total		R\$ 937,00

(REAJUSTE PELO RGPS)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/03/2017, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 06 de março de 2017.

ALLAN SIMONACI
- PRESIDENTE -